



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 125/2022/DLEG

Uruguaiana, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: solicita estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 88/2022 do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0474/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a realização de estudos técnicos para avaliação da viabilidade de implantação de redutor de velocidade, na rua Albertino Pires nº 4260, esquina com a rua Pinheiro Machado. Que seja avaliada ainda a possibilidade da implantação de outras medidas e ações de sinalização viária no local.
2. Justifica-se o presente devido ao grande volume de veículos e de pedestres que circulam nesta via, inclusive para deslocamento para as escolas que tem na região, 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada QG, postos de saúde, farmácias e mercados.
3. Nos últimos dias, diversos moradores da rua Albertino Pires buscaram o gabinete do proponente solicitando o apoio e a intervenção para a implantação de sinalização viária.
4. É preciso reconhecer os esforços da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito nas ações realizadas a fim de garantir segurança aos condutores de veículos e pedestres em nosso município. Mas lamentavelmente alguns condutores de veículos insistem em não cumprir as determinações de trânsito brasileiro.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente